
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA
L E I Nº 6.976, DE 1º DE JUNHO DE 2007.

Declara e reconhece como de utilidade pública, para o Estado do Pará, a Associação Cultural Esportiva Bola de Ouro - ACEBO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Cultural Esportiva Bola de Ouro - ACEBO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de junho de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.939, de 04/06/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

